



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 147 – MARÇO/2022
Resoluções Nº 58, 59 e 60/2022
(CONSUN)**

Teresina, 14 de março de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 58 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Nega provimento ao recurso interposto pelo professor Airton Mendes Conde Junior e outros, referente ao item 10.5 do Edital Nº 05/2021-UFPI/PROPESQUI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 08 de março de 2022;
- o Processo Nº 23111.036320/2021-90;
- o Processo Nº 23111.036673/2021-65;

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto pelos professores Airton Mendes Conde Junior, lotado no Departamento de Morfologia/CCS, Francisco Eroni Paz dos Santos, lotado no Departamento de Física, Giovana Mira de Espindola, lotada no Departamento de Transportes/CT e Marcelo Barbosa Furtini, lotado no Departamento de Construção Civil e Arquitetura/CT quanto à desclassificação no certame referente ao disposto no item 10.5 - Apresentar o Termo de Outorga, conforme Cronograma deste Edital, encaminhando o documento para o e-mail propesq@ufpi.edu.br da Secretaria da PROPESQI, do Edital Nº 05/2021 – UFPI/PROPESQI, publicado no dia 11 de junho de 2021, destinado à seleção de projetos para o Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa da Universidade Federal do Piauí, na edição ano 2021-2022, em que interpõem recurso contra a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPEX e requerem a implantação da bolsa dos proponentes e o não prejuízo na execução dos projetos, alterando a data de início de sua vigência, conforme processos acima mencionados.

Teresina, 10 de março de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 59 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Constitui comissão que coordenará Eleição dos Representantes Técnicos-Administrativos junto aos Conselhos Superiores (CAD/CEPEX/CONSUN).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 08 de março de 2022;
- o Processo Nº 23111.010080/2022-79,

RESOLVE:

Constituir Comissão composta pelos servidores: Lívia Fernanda Nery da Silva; Wesley Geraldo Sampaio da Nóbrega e Antonio Francisco Leite, para, sob a presidência da primeira, coordenar as Eleições dos Representantes Técnicos-Administrativos, junto aos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 10 de março de 2022.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 60 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Altera Regime de Trabalho de Tempo Parcial - TP
20 horas para Tempo Integral – TI 40 horas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 08 de março de 2022;
- o Processo Nº 23111.015666/2020-98,

RESOLVE:

Alterar o Regime de Trabalho da Docente Stella de Noronha Campos Mendes, lotada no Departamento de Odontologia Restauradora, do Centro de Ciências da Saúde, de Tempo Parcial - TP 20 horas para Tempo Integral – TI 40 horas.

Teresina, 11 de março de 2022.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor